



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 670/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6.724/2010, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 221, da Lei Complementar nº. 076/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 508/2010, datada de 19 de julho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro do ano corrente.

São Sebastião, 20 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.